

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL E A
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.940.523/0001-43, representada por seu Secretário de Estado, **Carlos Alberto de Assis**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. E representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

INDICADOR	META	DESEMPENHO ANTERIOR	PESO	OBSERVAÇÕES
Índice de comprometimento com gasto de pessoal*	<60.00%	-	15%	Metodologia do PAF/STN
Índice de gastos de custeio e manutenção*	<27.39% da RLR	-	15%	Metodologia do PAF/STN
Servidores participantes do ciclo de gestão de desempenho pelo total de servidores	93%	88%	20%	Considerando o universo de servidores civis estabelecido no Decreto 14.719 de 18 de abril de 2017.
Taxa de conclusão dos cursos presenciais (ESCOLAGOV)	80%	85%	7,5%	
Taxa de conclusão dos cursos à distância (ESCOLAGOV)	58%	65%	7,5%	
Compras de micro e pequenas empresas do Estado pelo total de compras	65%	48%	15%	
Total de itens comprados pelo total de itens planejados (Plano de Compras)	30%	Não existe série histórica	20%	

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

Entregas anuais de Projetos estratégicos

UG	PROJETO	ENTREGA/META	PRAZO
SAD	Aprimorar o Ciclo de gestão de desempenho e de desenvolvimento	Instituir o controle de qualidade da gestão de desempenho e desenvolvimento	Dezembro
		Implantar Programa de desenvolvimento de lideranças, por meio de capacitações	
		Implantar Programa de qualidade do atendimento ao público	
SAD	Implementar a gestão de qualidade da folha de pagamento	Implantar plataforma de transmissão online das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias para a receita federal (e-social)	Dezembro
SAD	Implementar a Gestão Estratégica de Suprimentos e Patrimônio	Implantar a Gestão Central de Materiais, com remodelagem e novo módulo	Dezembro
		Padronizar e otimizar o macroprocesso do patrimônio - bens móveis e imóveis	
		Aprimorar Plano de Compras, integrando com orçamento e planos de projeto	
SAD	Desburocratização: Unificar a Carta de Serviços do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	Elaborar Carta de Serviços de todos os órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul unificando os serviços por um único canal de comunicação	Dezembro

6



E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 26 de Abril de 2018.



REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização